



**SUMÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NOVO HORIZONTE
CNPJ/ME nº 17.025.970/0001-44
("Fundo")**

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021

Aos

Cotistas do Fundo De Investimento Imobiliário – FII Novo Horizonte ("Fundo"),

Prezados,

O **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 45.246.410/0001-55 ("Administrador"), vem, por meio deste, submeter o sumário da Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), realizada em 28 de abril de 2021, às 15 horas, de forma remota/digital, tendo em vista as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde relacionadas à necessidade de distanciamento social durante a pandemia do Covid-19, por meio da plataforma Microsoft Teams Meeting, conforme Convocação enviada a todos os cotistas em 13 de abril de 2021, sendo certo que os Cotistas do Fundos tiveram até 29 de abril de 2021, às 17 horas para enviar ao Administrador suas manifestações de voto, nos seguintes termos:

Se fizeram presentes na Assembleia cotistas representando 70,93% (setenta vírgula noventa e três por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo, conforme demonstram as manifestações de voto enviadas, nos termos da Convocação, que ficarão arquivadas na sede social do Administrador, para fins de controle e representantes do Administrador do Fundo;

Após a representante do Administrador ter lido a Ordem do Dia, ele informou aos Cotistas sobre a notificação recebida pelo Fundo, enviada pela Rede D'Or São Luiz S.A. ("Locatária"), na qualidade de locatária dos imóveis de propriedade do Fundo, matriculados no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob os nºs 11.341; 81.308,81.310, 81.333 e 87.808 (em conjunto simplesmente "Imóvel"), e teceu alguns breves comentários sobre as Ordens do Dia;

Após ter sido dada a palavra a todos os presentes, a totalidade dos Cotistas e seus representantes, de comum acordo e em nome da boa-fé contratual, sugeriram, em atenção ao disposto na terceira Ordem do Dia, a concessão de um desconto à Locatária, nos seguintes termos: que nos próximos 2 (dois) reajustes contratuais, previstos para setembro de 2021 e setembro de 2022, seja aplicado como índice de correção a média ponderada entre a variação do IGP-M e o IPCA, sendo certo que, após setembro de 2022 será restabelecido o índice de reajuste previsto no Contrato, qual seja: variação do IGP-M;

Uma vez que todos tiveram acesso à palavra, a representante do Administrador informou que, nos termos da Convocação, nesta modalidade de Assembleia, após a análise e discussão das matérias da Ordem do Dia, a reunião seria suspensa para que os Cotistas enviassem a manifestação formal de seus votos, conforme modelo disponibilizado pela Administradora, até



às 17 horas, do dia 29 de abril de 2021, momento em que o Administrador redigiria a ata da Assembleia computando os votos recebidos.

Considerando a totalidade das manifestações de voto recebidas pelo Administrador, nos termos da Convocação, as seguintes deliberações foram tomadas:

- (i) A primeira ordem do dia foi **REPROVADA** por cotistas detentores de 70,93% (setenta vírgula noventa e três por cento) do total das cotas emitidas.
- (ii) A segunda ordem do dia foi **REPROVADA** por cotistas detentores de 70,93% (setenta vírgula noventa e três por cento) do total das cotas emitidas.
- (iii) A terceira ordem do dia foi **APROVADA** por cotistas detentores de 70,93% (setenta vírgula noventa e três por cento) do total das cotas emitidas para que seja apresentada à Locatária proposta de concessão de desconto, nos seguintes termos: que nos próximos 2 (dois) reajustes contratuais, previstos para setembro de 2021 e setembro de 2022, seja aplicado como índice de correção a média ponderada entre a variação do IGP-M e o IPCA, sendo certo que, após setembro de 2022 será restabelecido o índice de reajuste previsto no Contrato, qual seja: variação do IGP-M.

Nesse sentido, o Administrador ficou autorizado a tomar as providências necessárias para implementar as deliberações tomadas pelos cotistas.

BANCO GENIAL S.A.

Administrador